



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7016 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 11.989,15

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 11.989,15 (onze mil, novecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1500 – R\$ 11.989,15 (Recursos não Vinculados de Impostos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1500	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$	11.989,15
------------------	--	-----	-----------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R\$	11.989,15
------------------	-----------------	-----	-----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 28 de dezembro 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal